DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Santa Maria da Serra/SP, segunda-feira, 21 de novembro de 2022/ANO I – EDIÇÃO 102

Sumário

Portarias de 5215 até 5236 sobre Servidores Públicos.....02/23

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Santa Maria da Serra garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.santamariadaserra.sp.gov.br.

PORTARIA Nº. 5215 /2022
De 01 de Setembro de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor SEBASTIAO PUGA CPF: 016.448.418-35 SERVENTE MASCULINO, portador da **CTPS n.º 78952 Série 00497 SP**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/09/2022 a 20/09/2022, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois 01/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5216 /2022
De 01 de Setembro de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor EVANDRO LUIZ BOZELI CPF: 253.915.548-02 TÉCNICO EM CONTABILIDADE, portador da **CTPS n.º 39921 Série 00105 SP**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 19/09/2022 a 08/10/2022, relativas ao período aquisitivo de 02/08/2019 a 01/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois 01/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5217 /2022
De 01 de Setembro de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora MARIA ANTONIA TERCI CPF: 255.032.668-70 TECNICO EM ENFERMAGEM, portadora da **CTPS n.º 46384 Série 00575 SP**, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 01/09/2022 a 20/09/2022, relativas ao período aquisitivo de 04/05/2020 a 03/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois 01/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5218/2022
De 01 de Setembro de 2022.

Concede férias a Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ESTER LIBERATO FERNANDES CPF: 084.378.998-00 SERVENTE FEMININO, portadora da **CTPS n.º 68260 Série 00212 SP**, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/09/2022 a 30/09/2022, relativas ao período aquisitivo de 10/06/2021 a 09/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois 01/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5219/2022
De 01 de Setembro de 2022.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº. 001/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Servidora Municipal **DENISE JARDINEIRO**, portadora da **C.T.P.S. nº. 75664 – Série 246 – SP. CPF 346.035.008-31** do Emprego Processo Seletivo nº.001/2021 de **PEBI SUB EF PROFESSOR(A) SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL I – EF/SUPLÊNCIA 1º AO 5ºANO (ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL)**, desde poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois 01/09/2022).

Voltarelli
ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5220/2022
De 01 de Setembro de 2022.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº. 002/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera o Servidor o Senhor: **FERNANDO TOLEDO** portador da **C.T.P.S. nº. 024663 – Série 00578 – SP. CPF 053.323.008-08,** do emprego Processo Seletivo nº.002/2021 de **MOTORISTA** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois 01/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5221/2022
De 01 de Setembro de 2022.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº. 002/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera o Servidor o Senhor: **RICARDO BORTOLOTO CPF 135.873.188-83**, para ocupar o emprego de **MOTORISTA,** do emprego Processo Seletivo nº.002/2021 de **MOTORISTA** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidor ora exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois 01/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5222/2022
De 01 de Setembro de 2022.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº. 002/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera o Servidor o Senhor: **CLAUDEMIR DE SOUSA MENDES** portador da **C.T.P.S. nº. 89652 – Série 00063 – SP. CPF 111.145.648-85** para ocupar o emprego de **MOTORISTA,** do emprego Processo Seletivo nº.002/2021 deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidor ora exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois 01/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5223/2022
De 01 de Setembro de 2022.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº. 002/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera o Servidor o Senhor: **ELVIS ANTONIO DA SILVA BRAGA** portador da **C.T.P.S. nº. 03113 – Série 00246 – SP. CPF 290.230.988-03** para ocupar o emprego de **MOTORISTA,** do emprego Processo Seletivo nº.002/2021 deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidor ora exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois 01/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5224/2022
De 01 de Setembro de 2022.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público do Processo Seletivo nº. 002/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Servidora a Senhora: a **Senhora DANIELA FACHETI ALVES** portadora da **C.T.P.S nº. 77065 Série 212-SP CPF 245.523.608-09** para ocupar o emprego de **MOTORISTA,** do emprego Processo Seletivo nº.002/2021 deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois 01/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5225/2022
De 01 de Setembro de 2022.

Exonera Servidor que especifica de Emprego público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Servidora Municipal **CLAUDETE M DA S RODRIGUES Servente Feminino CPF:142.094.418-56** portadora da **CTPS n.º 74445 Série 00028 SP** deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos deverá dar ciência do presente ato à Servidora ora exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois 01/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº. 5226/2022
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Exonera Servidor que especifica do emprego de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a pedido da Servidora Municipal **SANDRA VALERIA GRIGOLIN DE ALMEIDA, CPF 036.815.178-60** portadora da **C.T.P.S. n.º 89454 Série 00575 SP**, do emprego de provimento efetivo de **PROFESSOR PEBI EI**, deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois 01/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5227/2022
De 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar até o dia 01 de março de 2023, a **Senhora FLAVIA CRISTINA DE MORAES** portadora da **C.T.P.S nº. 38295 Série 105-SP CPF 245.987.818-40**, para ocupar o emprego de **PROFESSOR PEBI-SUB- EF E EJA**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 001/2022.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Santa Maria da Serra, 01 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vite um 01/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5228//2022
De 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar até o dia 01 de março de 2023, o **Senhor ADALTO LUIS SERESUELA CREPALDE** portador da **C.T.P.S nº. 87576 Série 168-SP CPF 294.404.748-58**, para ocupar o emprego de **MOTORISTA**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 001/2022.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Santa Maria da Serra, 01 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vite um 01/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5229//2022
De 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar até o dia 01 de março de 2023, o **Senhor ANTONIO DIRCEU PEROTTO JUNIOR** portador da **C.T.P.S nº. 21855 Série 124-SP CPF 188.575.378-03**, para ocupar o emprego de **MOTORISTA**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 001/2022.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Santa Maria da Serra, 01 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vite um 01/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5230//2022
De 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar até o dia 01 de março de 2023, o **Senhor LUCAS FABRI** portador da **C.T.P.S nº. 81302 Série 307-SP CPF 399.069.138-43**, para ocupar o emprego de **MOTORISTA**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 001/2022.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 01 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vite um 01/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5231/2022
De 02 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar até o dia 02 de março de 2023, o Senhor: **FERNANDO TOLEDO** portador da **C.T.P.S. nº. 024663 – Série 00578 – SP. CPF 053.323.008-08**, para ocupar o emprego de **MOTORISTA**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 001/2022.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Santa Maria da Serra, 02 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vite um 02/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5232/2022
De 02 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar até o dia 02 de março de 2023, o Senhor **RICARDO BORTOLOTO CPF 135.873.188-83**, para ocupar o emprego de **MOTORISTA**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 001/2022.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Santa Maria da Serra, 02 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vite um 02/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5233/2022
De 02 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar até o dia 02 de março de 2023, o Senhor **CLAUDEMIR DE SOUSA MENDES** portador da **C.T.P.S. nº. 89652 – Série 00063 – SP. CPF 111.145.648-85**, para ocupar o emprego de **MOTORISTA**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 001/2022.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Santa Maria da Serra, 02 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vite um 02/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5234/2022
De 02 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serrpa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar até o dia 02 de março de 2023, o Senhor **ELVIS ANTONIO DA SILVA BRAGA** portador da **C.T.P.S. nº. 03113 – Série 00246 – SP. CPF 290.230.988-03**, para ocupar o emprego de **MOTORISTA**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 001/2022.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Santa Maria da Serra, 02 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vite um 02/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5235/2022
De 02 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar até o dia 02 de março de 2023, a **Senhora DANIELA FACHETI ALVES** portadora da **C.T.P.S nº. 77065 Série 212-SP CPF 245.523.608-09**, para ocupar o emprego de **MOTORISTA**, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 001/2022.

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Santa Maria da Serra, 02 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vite um 02/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria

PORTARIA Nº. 5236/2022
De 02 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar até o dia 02 de março de 2023, a **DENISE JARDINEIRO**, portadora da **C.T.P.S. nº. 75664 – Série 246 – SP. CPF 346.035.008-31** do Emprego Processo Seletivo nº.001/2022 de **PEBI SUB EF PROFESSOR(A) SUBST. EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL I – EF/SUPLÊNCIA 1º AO 5ºANO (ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL)**

Art. 2º - A contratação a que se refere a presente Portaria, ocorre na forma prevista no artigo 443, § 1º da C.L.T., com jornadas de trabalho e remuneração relacionada ao emprego que a contratada passa a ocupar é o constante do Quadro de Pessoal deste Poder Público Municipal de Santa Maria da Serra.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Santa Maria da Serra, 02 de Setembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vite um 02/09/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI
Resp. p/ Exp. da Secretaria